



COMISSÃO ELEITORAL SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO ESTADO DE MT – SISMA
TRIÊNIO 2026 / 2029

NOTIFICAÇÃO ELEITORAL Nº 10/2026

Comunicação de Manutenção do indeferimento integral do registro da Chapa 01

NOTIFICADO	MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA
QUALIDADE	Representante da Chapa 01 - Renovar para Fortalecer
REFERÊNCIA	Processo eleitoral SISMA/MT 2026/2029
ASSUNTO	ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

1. DA DECISÃO COMUNICADA

A Comissão Eleitoral do SISMA/MT NOTIFICA o representante da Chapa 01 de que após a leitura e análise do “PEDIDO URGENTE DE RECONSIDERAÇÃO E DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO REGISTRO DA CHAPA 01, COM RECEBIMENTO TEMPESTIVO DA DOCUMENTAÇÃO SANEADORA, RESTABELECIMENTO IMEDIATO DA CANDIDATURA E, SUBSIDIARIAMENTE RECEBIMENTO COMO RECURSO ELEITORAL”, a Comissão Eleitoral para o pleito do triênio 2026/2029 decidiu pela manutenção do INDEFERIMENTO integral da chapa 01 Renovar para Fortalecer bem como do indeferimento do pedido de reconsideração e de declaração de nulidade formulado

2. DOS FUNDAMENTOS

A manutenção do indeferimento está fundamentado no artigo 51 do Estatuto e dos arts. 20, § 1º, e 21 do Regimento Eleitoral e por inexistir no Estatuto e no Regimento Eleitoral do SISMA/MT, previsão de reconsideração ou de juízo de retratação da Comissão Eleitoral, reservada a revisão de suas decisões à Assembleia Geral, na forma do art. 49. do Estatuto do SISMA/MT.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2026.

Comissão Eleitoral SISMA/MT
Triênio 2026/2029
Adevanildes Reis da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

ADEVANILDES REIS DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
SISMA/MT - Triênio 2026/2029

CIÊNCIA DO NOTIFICADO

Recebi em: 19/08/2026, às 15 h 07 min

Assinatura: 